



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel Gerson Leite dos Santo, S/Nº (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º005/2022

**SÚMULA:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 54.392,35 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.392,35 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

#### Recurso–Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 54.392,35

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 732,27
3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil	R\$ 3.500,00
3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo	R\$ 3.194,70
3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Pessoa Física	R\$ 476,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 12.815,10
3.3.90.40.00.00 Serv. Tic Pessoa Jurídica	R\$ 65,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação	R\$ 2.260,24
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 30.379,04
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 970,00

TOTAL R\$ 54.392,35

**ARTIGO 3º** - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, dezembro de 2022

ALEKISSON MICHEL TOMAZI  
PRESIDENTE